



Comprovante de Publicação

Nº: 517

Identificação:

511/2009

Data/Hora Veiculação: **02/12/2009 15:25**

Data Publicação

: **03/12/2009**

Ato: **DECRETO Nº 23.206/2009**

Assunto: **APROVAÇÃO DO PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 3181**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 3181, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que unifica os Lotes: Lote 9-8, com 2.502,05m² (dois mil, quinhentos e dois metros e cinco decímetros quadrados); Lote 9-9 com 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados); Lote 9-10, com 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados); 9-11 com 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados); Lote 9-12, com 297,50m² (duzentos e noventa e sete metros e cinqüenta decímetros quadrados); e área para prolongamento da Rua nº 3 com 643,00m² (seiscentos e quarenta e três metros quadrados), todas de propriedade do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.206/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 1328/92, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 3181, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que unifica os Lotes: Lote 9-8, com 2.502,05m² (dois mil, quinhentos e dois metros e cinco decímetros quadrados); Lote 9-9 com 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados); Lote 9-10, com 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados); 9-11 com 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados); Lote 9-12, com 297,50m² (duzentos e noventa e sete metros e cinqüenta decímetros quadrados); e área para prolongamento da Rua nº 3 com 643,00m² (seiscentos e quarenta e três metros quadrados), todas de propriedade do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme reportam as matrículas sob nº de ordem 21.134, 21.135, 21.136, 21.137, 21.138 e 21.139, todas de 29 de janeiro de 1993, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em Lote ?9-A? com 3.967,55m² (três mil, novecentos e sessenta e sete metros e cinqüenta e cinco decímetros quadrados), cuja área possui as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano, de formato irregular denominada ?9-A?, sito no bairro Campina da Barra deste município, com 3.967,55m² (três mil, novecentos e sessenta e sete metros e cinqüenta e cinco decímetros quadrados), de Área de Preservação de Fundo de Vale, conforme projeto 3181 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 32,30 metros com a Rua Flor de Lis; pelo lado direito em linhas quebradas de 109,00 metros com os lotes 3 a 8 e lote A, 10,00 metros com o lote 8 e 70,00 metros com os lotes 9-1 a 9-7; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 189,00 metros com o córrego constituindo uma faixa de preservação de 30,00 metros e pelos fundos em 5,50 metros com a Rua Amarilis. Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80 721168949 PA nº 1328/92 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.12.02 14:31:41 -0200 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR